

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA № 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Jovana Ribeiro dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio à servidora JOVANA RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. E-2296, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Monitor de Creche, no período de 03/09/2018 a 07/12/2018 e 04/02/2019 a 13/12/2019, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.804, de 08/01/2020 no Cargo Provimento Efetivo de Monitor de Creche, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

- Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal